



# RECEBI

Dia 13 / 03 / 2019

Horas: 15:55

J. Andrigheto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JAIRO DRAPE**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO Nº 14 /2019

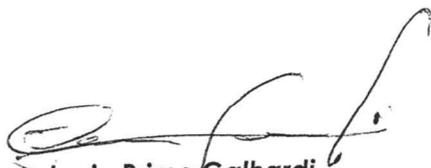
**ANTONIO PRIMO GALHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BAESSO,** fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente **REQUERIMENTO**, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este adote as providências necessárias com o máximo de **URGÊNCIA** para a necessidade de **INSTALAÇÃO DE HIDRANTE, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO e demais ADAPTAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GALPÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA RUA BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS Nº 60, ONDE ESTA INSTALADA A EMPRESA DE CONFECÇÕES NO MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES/SP.**

O motivo do presente requerimento, trata-se em razão de que o município de Cândido Rodrigues, mesmo tratando-se de um município de pequeno porte, encontra-se uma grande demanda de pessoas desempregadas, contudo acreditamos que a solicitação acima, manterá a empresa instalada no galpão em nosso município e em pleno funcionamento, reafirmando o compromisso com a geração de emprego e renda em nossa cidade, bem como atendendo diversas famílias no que se diz a respeito de emprego, trazendo consigo melhor qualidade de vida.

Contudo, reafirmamos que devemos lutar em conjunto e com todas as forças para que a **EMPRESA DE CONFECÇÕES**, não deixe o município, mas sim que venham expandir suas instalações, pois a perda da mesma causará um terrível transtorno a toda a população.

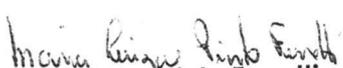
Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli",  
Plenário Vereador "Elio Ferretti",  
11 de Março de 2019.

  
**Antonio Primo Galhardi**  
Vereador

  
**Marlon H. Bde Oliveira**  
Vereador

**Roberto Carlos Baesso**  
Vereador

  
**Maria Luiza Pinto Ferretti**  
Vereadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

## RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 16/2018, 01/2019 E AOS REQUERIMENTOS

08, 09, 10, 11, 12, 13 14, 15 e 16/2019

Em respostas às indicações 16/2018 e 01/2019 e aos requerimentos 08, 09, 10, 11, 12, 13 14, 15 e 16/2019, informamos que já foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e, caso constatada a pertinência e viabilidade, sejam tomadas as devidas providências para atendimento do solicitado.

Desta forma, asseveremos que todos os esforços serão empreendidos para que as solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cândido Rodrigues/ 09 de abril de 2019.

  
ANTONIO CLAUDIO FALCHI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

**RECEBI**

09 de 12 de 09 de 19

11:23